



REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO NILSON MIZUTA CID. 070516679 MARIA MIURA AUX. JUIZ COMARCA - ASSAÍ		IMÓVEL Data de terras urbana sob nº 01 da Quadra D-7, da cidade de S.S. da Amoreira-Pr., com a área de 525m2.-	DATA 11-fevereiro-1976	MATRÍCULA N.º 0042.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO ASSAÍ - PARANÁ		REGISTRO GERAL LIVRO 2	FOLHA N.º 001	

M.0042	Duas áreas, porção da área de terras urbanas, com 461 m2., contante da data nº1, da Quadra D-7, situada na cidade de São Sebastião da Amoreira, e destacada do lote nº1, L.271, e mais uma porção da área de terras urbana com 64m2., constante na data nº 1, da Quadra D-7, da planta cadestral da cidade de São Sebastião da Amoreira, e destacadas divisas e confrontação:-" pela frente com 15 metros, confronta com a Avenida Paraná, pelo fundo divide com a data nº20, de Sebastião Gonçalves Lopes, de um lado com 35 metros, confronta com a rua Duque de Caxias, fazendo com a esquina a Av. Paraná, perfazendo uma área total de 525m2.- TÍTULO ANTERIOR : - Transcrição nº11.192, Fls. 191 do livro 3-r do R.L. do 1º Ofício.- PROPRIETÁRIO:- <u>SEBASTIÃO CARDOSO GASPAR</u>, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado no Município de São Sebastião da Amoreira.- Assaí, 11 de fevereiro de 1.976.- <i>Waisa Iniqu Waisa</i> (mt. 1334-A)	divisas atualizadas vide: R.03/M.042. Vendida em parte (Av. 4/M.042) Av.constr. Av.06
R.01/M.0042	Prot.087-Nos termos do formal de partilha extraída dos autos nº 213/73 de Inventário dos bens deixado por falecimento de Elvira Couto Gaspar, julgado e transitado no juízo de direito da comarca de Assaí-Pr., em 02 de fevereiro de 1.976, sendo MM. Juiz de Direito, Dr.Paulo Scheleder de Macedo, Escrevente Saulo Rostirola Aveiro, os bens constantes da presente matrícula foi partilhado na forma que segue:-PAGAMENTO Nº01:- efetuado ao viúvo meeiro <u>SEBASTIÃO CARDOSO GASPAR</u>, brasileiro, viúvo, motorista, residente e domiciliado no município de São Sebastião da Amoreira; PAGAMENTO Nº 02: efetuado ao herdeiro, <u>OSVALDO CARDOSO GASPAR</u>, brasileiro, solteiro, maior, residente na cidade de São Sebastião da Amoreira, de profissão motorista, portador do título eleitoral 18.227/B/548 da 35ª zona eleitoral. Correspondendo a cada um, metade ideal sobre o valor de R\$.22.000,00(vinte e dois mil cruzeiros), Assaí, 11 de fevereiro de 1976. <i>Waisa Iniqu Waisa</i>	
R.02/M.0042	Prot.3.800,00, digo, Prot.3.800-Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do tabelião da cidade de São Sebastião da Amoreira-Pr., às fls.167, 168v do livro nº 16, em 07 de maio de 1976, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por <u>MÁRIO PESSOA</u>, brasileiro, casado, comerciante, residente no município de São Sebastião da Amoreira-Pr., portador da cédula de identidade sob nº2240-SP, e do C.I.C. 116.305.239-68, pela compra feita a <u>SEBASTIÃO CARDOSO GASPAR</u> e sua mulher <u>MARIA JOSÉ DA SILVA GASPAR</u>, brasileiros, casados, comerciantes, e do lar, residente no município de São Sebastião da Amoreira, ele portador do título eleitoral da 35ª zona do Município de S.S. da Amoreira, sob nº 122, e ambos da certidão e casamento do Cartório de S. . da Amoreira, sob nº 2.668, fls. 338 do livro B-9, celebrado em 31.05.75.	

CONTINUA NO VERSO



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCWSK-26FPN-CWJQQ-73X43



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCWSK-26FPN-CWJQQ-73X43>

e do C.I.C. 136.420.099-20, e OSVALDO CARDOSO GASPAR, brasileiro, solteiro, maior, calma de identidade sob nº 789.534-Pr., e do C.I.C. nº 058.086.189. Apresentaram a guia de recolhimento sob nº 0829621 referente ao imposto de transmissão de bens imóveis inter-vivos, em 04.05.76, emitida pela A.R. local. VALOR DA VENDA: R\$80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS). Custas: R\$1.074,50. Assai, 14 de julho de 1978

R.03/M.0042

Prot.5.755-Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do tabelião da cidade de São Sebastião da Amoreira-Pr., as fls. 65 do livro nº 17, em data de 13 de novembro de 1979, o imóvel da presente matrícula, ou seja a DATA DE TERRAS URBANA SOB Nº 01 da QUADRA D-7, com a área de 525m², dentro das seguintes DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: "Pela frente com 15 metros, confronta com a Avenida Prefeito Antonio Francischini (antiga avenida Paraná), - pelos fundos, com 15 metros, divide com a data nº 20, do Banco Estado do Paraná S.A. agência daquela cidade, pelo lado esquerdo, para quem enfrenta o imóvel, mede de frente ao fundo 35 metros, dividindo com a data nº 02 de Jacyr Lourenço de Gouveia, pelo lado direito, para quem enfrenta o imóvel, mede de frente ao fundo 35 metros, confrontando com a rua José Lopes, digo, com a rua José Sebastião Lopes, fazendo esquina com a Avenida Antonio Francischini", foi adquirida por ADEMAR SHIGUEO TAO, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de S.S. da Amoreira-Pr., sita a rua José Sebastião Lopes 222, portador da cédula de identidade sob nº 881.645-Pr., e do C.I.C. 156.686.739-87., opor compra feita a MÁRIO PESSOA e sua esposa MARIA CARNEIRO PESSOA, ele brasileiro, natural de Piramboia-SP., nascido aos 12/12/36, comerciante filho de João Pessoa, e Pilar Pessoa, ela portuguesa, natural de Obreiro, nascida aos 08/06/38, do lar, filha de João Olímpio Carneiro, e Uliana Izaura Lopes, residentes e domiciliados na mesma cidade, sita a Av. Prefeito Antonio Francischini s/n, portadores da certidão de casamento do cartório de Pardinho-Sp., celebrada em 11/05/1955, sob nº 766, fls. 184, livro 7-B e do C.I.C. 116.305.239-68., com a pre essa feita pelo preço de Cr\$200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS). APRESENTARAM no ato o guia de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis inter-vivos, expedida pela A.R. de S.S. da Amoreira em 12.11.79. Custas: Cr\$1.483,00, Assai, 22 de novembro de 1979.

sAv.4/M.042

Prot. 9.779 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Jurandir Pery Medeiros de São Sebastião da Amoreira, desta comarca, às fls. 3 do livro 20, em 16 de agosto de 1985, ADEMAR SHIGUEO TAO e s/m. ROSE YOKSHIKO MASHIMA TAO, brasileiros, comerciante e do lar, residentes e domiciliados na cidade de São Sebastião da Amoreira, portadores das cédulas de identidade sob nrs. 881.645-Pr.

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ONR



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico e Computarizado

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula N.º
	- Data I da quadra D-7, com a área remanescente de 255 m2. - São Sebastião da Amoreira.	6-março-1986	042.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ASSAI - PARANÁ		REGISTRO GERAL LIVRO 2	FOLHA N.º 002

- e l.133.130, inscritos no C.P.F. sob nº 156.686.739-57, VENDERAM parte do imóvel da presente matrícula para ANTONIO FERREIRA DE MOURA e MOISES FERREIRA DE MOURA, brasileiros, nos termos da matrícula nº 1.970, restando para a presente matrícula a área REMANESCENTE de 255,0 m2., com os seguintes característicos: ÁREA REMANESCENTE: "Data I, da quadra D-7, com 255,0 m2. da cidade de São Sebastião da Amoreira, desta comarcação, com as seguintes divisas e confrontações: "pela frente, com 15 metros, confronta com a Av. Prefeito Antonio Francischini; pelos fundos, com 15 metros, divide com a outra parte da mesma data, denominada I-A de Antonio Ferreira de Moura e Moises Ferreira de Moura; pelo lado direito, para quem enfrenta o imóvel, mede de frente aos fundos 15 metros, confrontando com arua José Sebastiao Lopes, fazendo esquina com a Av. Prefeito Antonio Francischini; pelo lado esquerdo, para quem enfrenta o imóvel, mede de frente aos fundos 17 metros, dividindo com a data nº 2, de Ademar Shigueo Tao". - O referido é verdade e dou fé. - Assai, 6 de março de 1986. - Oficial:

R.5/M.042

Prot. 13.471 - Nos termos da escritura publica de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião José Carlos Medeiros, de São Sebastião da Amoreira, desta comarca, às fls. 25 do livro 23, em 15 de janeiro de 1992, ADEMAR SHIGUEO TAO e sua mulher ROSE YOSHIKO MASHIMA TAO, brasileiros, comerciante e do lar, residentes em São Sebastião da Amoreira, inscritos no CPF sob nº 156.686.739-87, portadores das CI/RGs. nrs. ... 881.645-Pr. e l.133.130-Pr., VENDERAM o imóvel remanescente da presente matrícula para ANTONIO DE JESUS RIBAS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de São Sebastiao da Amoreira, portador da CI/RG 655.308-Pr. e do CIC. nº 073.411.569-53, pela importância de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). - Apresentaram: Distribuição 038/92. - DAM. - ITBI - IV s/n., da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, por intermedio do qual foi recolhida a importância de Cr\$100.000,00 de imposto transmissão "inter-vivos", aplicável sobre Cr\$5.000.000,00. Certidão Negativa nº 3/92 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira. - C.: Cr\$56.941,50. - O referido é verdade e dou fé. - Assai, 21 de janeiro de 1992.- Oficial:

segue no verso



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCWSK-26FPN-CWJQ-73X43

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.atipar.org.br/e-validador o CNS: 08.079-6
e o código de verificação do documento: VX16QS
Consulta disponível por 30 dias



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCWSK-26FPN-CWJQQ-73X43>

Av.06/M.042

Prot.15.074 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**:- Procede-se a esta averbação a requerimento do proprietário, qualificado no registro anterior, para constar que o mesmo construiu no imóvel da presente matrícula uma construção em alvenaria comercial de .. 230,00 m2.- Apresentou:- CND - Certidão negativa de débito nº 136111 - série G, expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, em Londrina-Pr., em data de 25 de março de 1996.- Termo de visto de conclusão nº 004/96 expedido pela Prefeitura Municipal de S.S. da Amoreira em 11 de março de 1996.- Custas: R\$3,12.- O referido é verdade e dou fé.- Assai, 26 de março de 1996.- Oficial:

R.07/M.042

Prot.15.089 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião José Carlos Medeiros, de São Sebastião da Amoreira, desta comarca, livro nº 24-N, fls.110 em 27 de março de 1996, **ANTONIO DE JESUS RIBAS**, comerciante e sua mulher **MARIA DE LOURDES CARNEIRO RIBAS**, do lar, brasileiros, casados entre si no regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei Federal nº 6.515 de 26/12/77, residentes e domiciliados à Rua Duque de Caxias s/nº., na cidade de São Sebastião da Amoreira, ele portador da Identidade RG. nº 655.308- SSP/PR., e do CIC. nº 258.379.079-04 e ela portadora da Identidade RG. nº 4.657.144-4 SSP/PR., e **VENDERAM** o imóvel da presente matrícula para **KAZUHISSA UNO**, brasileiro, comerciante, casado com Ilda Ethico Uno, no regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei Federal nº 6.515 de 26/12/77; residente e domiciliado à Rua José Sebastião Lopes s/nº., na cidade de São Sebastião da Amoreira, portador da Identidade RG. nº 4.170.259-SP., e do CIC. nº 202.818.469/87, pela importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- Apresentaram: Distribuição nº 070/96.- DAM-ITBI-IV nº 004/96 expedido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, por intermédio da qual foi recolhida a importância de R\$400,00 aplicável sobre R\$20.000,00 (em quanto foi avaliado o imóvel).- Custas R\$245,78.- O referido é verdade e dou fé.- Assai, 12 de abril de 1996.- Oficial:

Av.08/M.042

Prot.18.486 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 019/2002 expedido em data de 08 de janeiro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Assai-Pr., assinado pela MMª Juíza Substituta, Drª Patrícia de Mello Bronzetti, nos autos sob nº 328/2001 de Ação Civil Pública, em que são partes, como AUTOR: Ministério Público do Estado do Paraná; e como RÉUS: Expedi to Campos Gaspar, Julião Monteiro Cerejo, Celio Dalvim Braga, Alex Vaz Vieira, Rodolfo José Soares, Leonino de Jesus Peixoto e Ademir Shigueo Tao; para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens dos requeridos, tantos quantos bastem para garantir o ressarcimento dos danos que teriam causado ao patrimônio público. - O referido é verdade e dou fé, - Assai, 10 de janeiro de 2002. - Escrevente Substituto E.T.: também figuram como reus KazuhiSSa Uno e Brindes Soares.

CANCELADO: Av.09

SEQUE NA FOLHA 62 002.

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ONR



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAEC

	Data nº 01 da quadra D-7, Imóvel com a área remanescente de 255,00 m2., em São Sebastião da Amoreira-Pr.	Data 18-setembro-2002	Matricula Nº 042
	República Federativa do Brasil REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO ASSAI - PARANA	REGISTRO GERAL LIVRO 2	FOLHA Nº 003

Av.09/M.042

Prot.18.861 - **DESBLOQUEIO DE BENS** - Proceda-se a esta averbação nos termos do Ofício Circular nº 115/02, Protocolo nº 52324/02, expedido pelo Corregedor-Geral da Justiça, Des. Tadeu Marino Loyola Costa, para constar que a indisponibilidade de bens anteriormente concedida foi suspensa, determinando-se o desbloqueio dos bens de Ademir Shigueo Tao e Kazuhissa Uno. - O referido é verdade e dou fe. - Assai, 18 de setembro / de 2002. - Escrevente Substituto:

CANCELAMENTO

R.10/M.042

Prot.20.583 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Notarial do Distrito Judiciário e Município de Quinta do Sol - Pr., Comarca de Engenheiro Beltrão - Pr., pelo Tabelião Archimedes Loss Silva, às fls. n.º 085/087 do livro n.º 26-G, em data de 11 de agosto de 2005, **KAZUHISSA UNO e sua mulher ILDA EHICO UNO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 11.04.1975, lavradores, sendo ele portador da CI/RG nº 4.170.259/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 202.818.469-87, e ela portadora da CI/RG nº 1.637.713/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 043.293.449-98, residentes e domiciliados na Rua Guadalajara, nº 645, na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr.; **VENDERAM** o imóvel da presente matrícula para: 1) **CRISTIANE MARI UNO NUNES**, casada com FABIO NUNES, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 30.06.2005, brasileira, lavradora, portadora da CI/RG nº 7.005.408-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 030.102.499-50, residente e domiciliada na Rua Guadalajara, nº 645, na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr.; e 2) **ROBERTO KAZUHIKO UNO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, portador da CI/RG nº 4.502.810-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.458.109-56, residente e domiciliado na Rua Guadalajara, nº 645, na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., pela importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). - Apresentam: 1) DAM-ITBI nº 063/2005 expedido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Pr., através do qual foi recolhida a quantia de R\$965,50 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$48.275,00 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais), por quanto foi avaliado o imóvel para fins de transmissão; 2) Certidão Negativa nº 140/2005 expedida em data de 30.08.2005 pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Pr.; 3) Certidão Negativa de Feitos Ajuizados expedida em data de 14.09.2005, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, em nome de Ilda Ehico Uno e Certidão Positiva de Feitos Ajuizados expedida em data de 14.09.2005, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, em nome de Kazuhissa Uno, com a anuência dos outorgantes compradores; 4) FUNREJUS recolhido no valor de R\$91,00 (noventa e um reais), referente a taxa de 0,2% aplicável sobre R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), valor este referente à aquisição do imóvel da presente matrícula, juntamente com o imóvel da Matrícula nº 2.781,

-: CONTINUA NO VERSO :-



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCWSK-26FPN-CWJQJ-73X43



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCWSK-26FPN-CWJQQ-73X43>

arquivado sob nº 900. - EMITIDA A DOI. - C.: 4.312,00 VRC, correspondente a R\$452,76. - O referido é verdade e dou fé.
- Assai, 15 setembro de 2005. - Escrevente Substituto:

R.11/M.42 - Prot.29.944 em 31/10/2017 - **PENHORA** - Pelo Termo de Penhora, expedido em data de 23/10/2017, por ordem do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da cidade e Comarca de Assai, Estado do Paraná, extraído dos autos n.º 0000507-08.2014.8.16.0047 da ação de Cumprimento de sentença movida por **CRISTIANE MARI UNO NUNES**, RG n.º 7.005.408-6 SSP/PR, CPF/MF n.º 030.102.499-50, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n.º 953, na cidade de Assai/PR, contra **ROBERTO KAZUHIKO UNO**, RG n.º 4.502.810-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 033.458.109-56, **procedo ao registro de PENHORA sobre 50.00% (cinquenta por cento) do imóvel da presente matrícula**. - Valor da causa: R\$25.018,38. - FUNREJUS n.º 14000000003065689-9 recolhido em 08/11/2017 no valor de R\$50,04, arquivado sob n.º 3.834. - C.: 30% de 3.285,00 VRC, correspondente a R\$179,36.- Assai/PR, 08 de novembro de 2017. - Oficial de Registro:

R.12/M.42 - Prot.32.788 em 17/06/2021 - **PENHORA (50%)** - Pelo Termo de Penhora, expedido em 23/11/2020, por ordem do MM. Juiz Fernando Porcino Gonçalves Pereira, extraído dos autos n.º 0000610-15.2014.8.16.0047 que tramitam na Vara Cível de Assai/PR (Classe processual: Procedimento Comum Cível; Assunto Principal: Inadimplemento), onde figuram como **EXEQUENTE: CRISTIANE MARI UNO NUNES**, e como **EXECUTADO: ROBERTO KAZUHIKO UNO**, **procedo ao registro de PENHORA sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel da presente matrícula**. - Não consta depositário no título. - Valor da causa: R\$77.940,76. - Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do art. 3º, alínea "b", item 10 da Lei Estadual n.º 12.216/1998. - Isento de emolumentos (autora beneficiada pela Justiça Gratuita). - Selo digital: gratuito 0018715MJAA00000000102219. - Assai/PR, 18 de junho de 2021. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Juramentada:

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Validate this
document here

2º Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná
Titular: Morgana de Ávila Grama
 Rua Equador, nº 146-1, Bairro Centro. CEP: 86.220-000
 E-mail: assai2ri@hotmail.com / www.assai2ri.com.br
 Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857

Registro
de Imóveis do Brasil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNM.080796.2.0000042-52

CERTIFICO, nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 42 (Livro 2 - Registro Geral), em sua íntegra.- O referido é verdade e dou fê.
 Assaí/PR, 14 de agosto de 2024..

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$4,15
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55
 SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25
 ISS R\$1,28
 FUNDEP R\$ 2,14
 FUNREJUS R\$10,69
 VALOR TOTAL R\$ 66,06



A presente certidão, na forma do Art. 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCWSK-26FPN-CWJQ-73X43>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6
 e o código de verificação do documento: VX16QS
 Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado